

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
PREV PARAISO.**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, as dezessete horas na sede do Instituto de Previdência, localizado à Rua do Café nº 681, Centro, nesta cidade de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo juntamente com o Diretor Executivo e que abaixo assinam. Em referida reunião os presentes analisaram a ata da reunião do comitê de investimentos realizada em 11/11/2025 onde deliberou-se pelo acatamento parcial do sugerido pelo fundo ITAU INSTITUCIONAL SMART BRASIL 50 RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, no sentido de resgate do saldo total investido no fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR realocando no fundo ITAU INSTITUCIONAL SMART BRASIL 50 RESP LIMITADA FIF CIC. Nada foi questionado pelos presentes, ficando aprovada as deliberações sugeridas/promovidas. Na sequência, o presidente do Conselho Administrativo informou aos presentes que o Chefe do Executivo encaminhou Projeto de Lei referente aos aportes para amortização de déficits atendendo assim o Ofício 022/2025 do instituto, protocolado em 10/10/2025. Informou também que o Executivo, em vista do Ofício 018/2025 do instituto, protocolado em 17/09/2025, aceitou adotar as medidas necessárias no sentido de fazer doação do atual prédio onde está o sediado o instituto para o instituto, sendo determinado as medidas necessárias para a consecução de tal finalidade. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião às 17:30 horas, ocasião em que se lavrou a presente ata que

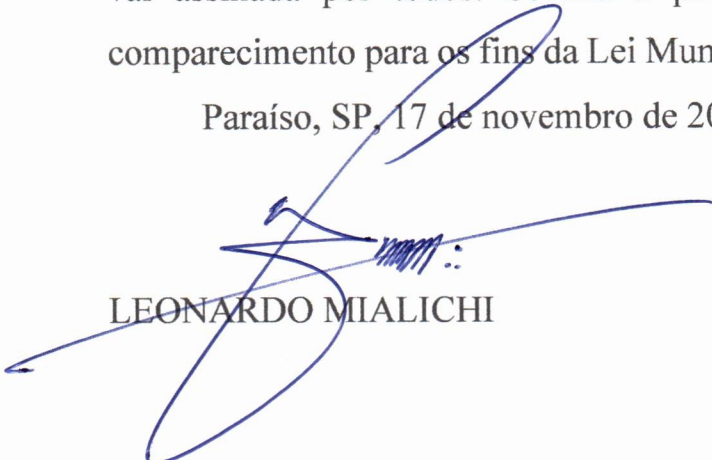


Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

vai assinada por todos. Servirá a presente ata como comprovante de comparecimento para os fins da Lei Municipal n. 1.359/2022, artigo 8º, § 2º.

Paraíso, SP, 17 de novembro de 2025.



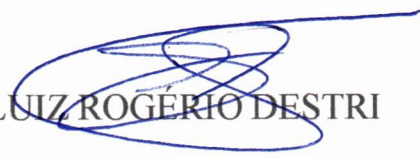
LEONARDO MIALICHI



GIANI PENARIOL



PEDRO H. MARINO DA CRUZ



LUIZ ROGERIO DESTRI



GISELI BANDEIRA MARCONATO



ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE